



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ. 88.414.552/0001-97

Av. 27 de janeiro, 1303 - Centro - CEP. 96.300-000 – Jaguarão/RS

Fone/Fax: (53) 3261.1700 – E-mail: saude.jaguarao@hotmail.com

PRESTAÇÃO DE CONTAS
REFERENTE AO
REGIME DE ADIANTAMENTO
02/2026/SSUR
PROCESSO Nº 132/2026

Responsável pelo adiantamento: Ranulfo de Ávila Machado

Agência: 0235

Conta: 04.053996.0-5

Recebido em 20/03/26

Patricia Martinez Cinha

Contadora CRC/RS 59.287/10-8
CPF 767 283.400-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO I:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO	N° 002/2026/SSU
--	--------------------

SECRETARIA REQUERENTE: Secretaria de Serviços Urbanos		
SECRETÁRIO RESPONSÁVEL: Jaques da Rosa Machado		
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL: Ranulfo de Avila Machado		
ENDEREÇO PROFISSIONAL: Rua Curuzú, 2134		
ENDEREÇO RESIDENCIAL DO FUNCIONÁRIO: Odilo Gonçalves 3224		
CPF (responsável pelo Adiantamento): 894.989.760-15	RG: (responsável pelo Adiantamento): 1054983381	
CARGO DO RESPONSÁVEL: Chefe geral de iluminação pública	FUNÇÃO: Iluminação pública	N° DA MATRÍCULA 4816-0
		VALOR DO ADIANTAMENTO R\$: 10.000,00

PROGRAMAÇÃO
Pequenas despesas da Secretaria de Serviços Urbanos

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA	VALOR EM ALGARISMOS E POR EXTENSO
3.3.90.39.99.99.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Código Reduzido: 6433 Código desdobramento:35825	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
3.3.3.90.30.99.00.00 Outros materiais de consumo Código Reduzido: 6414 Código desdobramento: 35995	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
PRAZO DE APLICAÇÃO	PRAZO DE COMPROVAÇÃO

ASSINATURAS	
FUNCIONÁRIO	<i>Ranulfo de Avila Machado</i>
SECRETÁRIO	<i>Matrícula. 4816-0</i>
ORDENADOR DE DESPESA	<i>Fiscal de Contrato</i>

Jaques da Rosa Machado
 Secretário de Serviços Urbanos
 Matrícula: 2249

PARECER DO CONTADOR E DO ORDENADOR			
Declaramos que o beneficiário, acima descrito, não se encontra em situação que o impeça de receber Adiantamento.			
<u>03/02/26</u>	<u><i>[Assinatura]</i></u>	<u>03/02/26</u>	<u><i>[Assinatura]</i></u>
Data	Contador	Data	Ordenador

Patricia Martinez Cunha
 Contadora CRC/RS 59.297/0-2
 CPF 767.253.400-8

Ranulfo Lemos Cruz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO

Da (o) SECRETARIA DA FAZENDA

À Divisão de Contabilidade (Secretaria da Fazenda)

Nos termos do Art. 10 da Lei 4.916 de 23 de Abril de 2009, apresentamos a prestação de contas relativa ao Adiantamento recebido através de Requisição nº - 095/2024 de, 30/01/2024 nota(s) de Empenho nº(s) 298/2024 e 303/2024.

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos, que anexamos:

- a) Cópia da Requisição do Adiantamento (Art. 10 do Dec.229/2009 de 15/05/2009, inciso I);
- b) Balancete de Prestação de Contas que contém data do recebimento do Adiantamento, nome do servidor responsável, nº do processo, período de aplicação;
- c) Relação dos documentos de despesa (Art. 3º da Lei 4.916 de 23/04/2009);
- d) Cópia dos comprovantes originais dos recolhimentos dos saldos do Adiantamento, em três vias, conforme modelo anexo ao Dec. da Lei 4.916 de 23/04/2009
- e) Extratos de conta bancária (Art. 10 do Dec. 229/2009 de 15/05/2009, Inciso V);
- f) Documentos das despesas utilizadas e numeradas.

Material de consumo – Anexo 01 ao anexo 04

Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Anexo 05 ao anexo 09

Jaguarão, 16 de março de 2026.


Ranulfo de Avila Machado
Responsável p/Adiantamento

Ranulfo de Avila Machado
Matricula: 4816-0
Fiscal de Contrato


Jaques da Rosa Machado
Secretario M. de Serviços Urbanos
Portaria: 2249



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Adiantamento entregue em 16/03/2026 o servidor Ranulfo de Avila Machado sob Requisição nº 002/2026/SSUR, referente ao Período de Aplicação de 04/02/2026 à 16/03/2026.

HISTÓRICO	CÓDIGO	VALOR DA VERBA	DESPESAS REALIZADAS	SALDO A SER RESTITUÍDO
Material de consumo	3.3.90.30.99.00.00	5.000,00	5.000,00	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – PJ	3.3.90.36.99.00.00	5.000,00	5.000,00	R\$ 0,00
Total:		10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00

Jaguarão, 16 de março de 2026.

Ranulfo de Avila Machado
Responsável pelo Adiantamento


Ranulfo de Avila Machado
Matricula: 4816-0
Fiscal de Contrato


Jaques da Rosa Machado
Secretario M. de Serviços Urbanos
Pantufa: 2249



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

GUIA DE RECOLHIMENTO DE ADIANTAMENTO

Sr **Ranulfo de Avila Machado** recolhe aos cofres municipais, a quantia de R\$ 0,00 (zero reais) correspondente ao saldo do Adiantamento nº 002/2026, de 04/02/2026, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), empenhos nº 671/2026 e 672/2026.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS REALIZADAS	SALDO RESTITUIDO
Material de consumo	3.3.3.9.0.30.00.00.00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
Outros Serviços de terceiros – PJ	3.3.3.9.0.39.00.00.00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
Valor total:		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00

AUTORIZO

SECRETÁRIO

Jaguarão, 16 de março de 2026.

Responsável pelo Adiantamento

Ranulfo de Avila Machado
Matricula: 4816-0
Fiscal de Contrato

Tesoureiro Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ÍNDICE DOS DOCUMENTOS DE DESPESA

Serviços de terceiros

DATA	Nº DA NOTA FISCAL/COM PROVANTE	ANEXO N.º	NOME DO FORNECEDOR	VALOR R\$
13/02/2026	46	05	CRISTIAN NOGUERA PIZANI	1.500,00
13/02/2026	47	06	CRISTIAN NOGUERA PIZANI	1.500,00
13/02/2026	48	07	CRISTIAN NOGUERA PIZANI	750,00
13/02/2026	49	08	CRISTIAN NOGUERA PIZANI	600,00
13/02/2026	50	09	CRISTIAN NOGUERA PIZANI	650,00
			Total	R\$ 5.000,00

Jaques da Rosa Machado
Secretário M. de Serviços Urbanos
Portaria: 2249

Ranulfo de Avila Machado
Matricula: 4816-0
Fiscal de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 01

MATERIAL DE CONSUMO: A aquisição de 154 metros de **cabo multiplex 4x25 mm²** justifica-se em razão da necessidade urgente de manutenção da rede elétrica do prédio onde está localizada a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, após a ocorrência de um sinistro que comprometeu parte significativa da instalação elétrica.

O incidente ocasionou danos à rede de alimentação, interrompendo o fornecimento adequado de energia elétrica e colocando em risco a segurança dos servidores, usuários e equipamentos públicos instalados no local. Diante da gravidade da situação, torna-se indispensável a substituição imediata do trecho danificado por material adequado e compatível com a carga instalada.

O cabo multiplex 4x25 mm² é apropriado para redes de baixa tensão, oferecendo maior segurança, resistência mecânica e durabilidade, sendo indicado para instalações aéreas e garantindo o restabelecimento seguro e eficiente do sistema elétrico.

Considerando que o prédio abriga setor essencial ao funcionamento da administração pública municipal, e que a paralisação das atividades pode acarretar prejuízos aos serviços prestados à população, a aquisição do referido material em caráter de urgência é medida necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos, a integridade das instalações e a segurança de todos.

Dessa forma, justifica-se a compra do cabo multiplex 4x25 mm² para que a equipe de iluminação pública do município realize os reparos emergenciais e restabeleça, com a maior brevidade possível, as condições normais de funcionamento da unidade.

Jaques da Rosa Machado
Secretário M. de Serviços Urbanos
Portaria: 2249

NOTA Nº 000.000.742


DATA DA DESPESA: 13/02/2026

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 88

VALOR: R\$ 1.500,00

Ranulfo de Avila Machado
Matricula: 4816-0
Fiscal de Contrato

Recébeamos de ALDROALDO COUTO DIAS & CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 13/02/2026 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - AV. 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO - 96300000 - JAGUARAO/RS Valor Total: R\$ 1.500,00		NF-e Nº 000.000.742 Série 000
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ALDROALDO COUTO DIAS & CIA LTDA AV. ODILO GONCALVES, 474, - CENTRO - JAGUARAO - RS Fone: 5332612033 - CEP: 96300-000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.742 SÉRIE 000 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4326 0202 0679 7500 0162 5500 0000 0007 4210 0000 7272 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243260049294023 - 13/02/2026 10:43:37	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680047891	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 02.067.975/0001-62
----------------------------------	---	--------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO			CNPJ 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 13/02/2026 10:42:43
ENDEREÇO AV. 27 DE JANEIRO,, 422		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96.300-000	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO JAGUARAO	UF RS	TELEFONE / FAX (53)3261-1999	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	Total dos Tributos (Fonte: IMPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518,70	1.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO FCP ST	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ORIG. CST	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
4187	CABO MULTIPLEX 4 X 25	85308090	0500	5102	MT	154,639	9,70	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib. aprox. R\$: 263,70 Federal e 255,00 Estadual Fonte: IBPT 47C8DA. DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. PRE VENDA(S) No: 246449	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 02

MATERIAL DE CONSUMO: A presente solicitação de compra de cabo cordoplático 4x10 destina-se à manutenção das instalações elétricas do Ponto de Entrega Temporária (PET), local onde é realizada a destinação de resíduos sólidos.

O referido espaço sofreu danos estruturais e elétricos em decorrência de um incidente ocasionado por fortes ações climáticas, especificamente após um temporal acompanhado de ventos intensos. O evento comprometeu parte da rede elétrica, afetando diretamente o funcionamento seguro e adequado das atividades desempenhadas no local.

Diante dos danos identificados, constatou-se a necessidade de substituição do cabeamento elétrico por cabo cordoplático 4x10, adequado para suportar a carga instalada e garantir maior segurança, eficiência e conformidade com as normas técnicas vigentes. A manutenção é imprescindível para restabelecer plenamente as condições operacionais do PET, assegurando a continuidade dos serviços de destinação de resíduos sólidos, prevenindo riscos elétricos e evitando a paralisação das atividades.

Ressalta-se que a aquisição do material é medida urgente e necessária para garantir a segurança dos trabalhadores, a integridade dos equipamentos e a regularidade do serviço prestado à comunidade.

Dessa forma, justifica-se a compra do cabo cordoplático 4x10 para a devida manutenção das instalações elétricas do PET.



Jaques da Rosa Machado
Secretário M. de Serviços Urbanos
Paraná 2249

NOTA Nº: 000.000.743

DATA DA DESPESA: 13/02/2026

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 89


VALOR: R\$ 1.500,00


Ranulfo de Avila Machado
Matricula: 4816-0
Fiscal de Contrato

Recebemos de ALDROALDO COUTO DIAS & CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Emissão: 13/02/2026 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - AV. 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO - 96300000 - JAGUARAO/RS Valor Total: R\$ 1.500,00

NF-e
Nº 000.000.743
Série 000

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

ALDROALDO COUTO DIAS & CIA LTDA AV. ODILO GONCALVES, 474, - CENTRO - JAGUARAO - RS Fone: 5332612033 - CEP: 96300-000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.743 SÉRIE 000 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4326 0202 0679 7500 0162 5500 0000 0007 4310 0000 7288 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243260049296837 - 13/02/2026 10:45:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680047891	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
	CNPJ/CPF 02.067.975/0001-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO	CNPJ 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 13/02/2026 10:44:22
ENDEREÇO AV. 27 DE JANEIRO,, 422	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96.300-000
MUNICÍPIO JAGUARAO	UF RS	TELEFONE / FAX (53)3261-1999
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	Total dos Tributos (Fonte: IBPT) 456,75	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.500,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO FCP ST 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ORIG. CST	CFOP	UNID.	QI DE	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
1070	CABO CORDOPLASTICO 4 X 10	85444900	0500	5102	MT	48,000	31,25	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib. aprox. R\$: 201,75 Federal e 255,00 Estadual Fonte: IBPT 47C8DA. DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. PRE VENDA(S) No: 246443	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 03

MATERIAL DE CONSUMO: A presente solicitação tem como finalidade a compra de **48 (quarenta e oito) metros de cabo plástico 1 x 25 mm²**, por meio da conta de adiantamento, destinados à execução de serviço de aterramento na Fábrica de Artefatos de Concreto.

A aquisição do referido material é necessária para garantir a adequada instalação do sistema de aterramento elétrico da unidade, proporcionando maior segurança às instalações, aos equipamentos e aos servidores que atuam no local, além de atender às normas técnicas vigentes de segurança elétrica.

O serviço será executado pela equipe de Iluminação Pública, que dispõe de mão de obra qualificada para a realização da atividade. A compra via conta de adiantamento justifica-se pela necessidade imediata do material, a fim de evitar atrasos na execução do serviço e possíveis riscos decorrentes da ausência de aterramento adequado.

Dessa forma, a aquisição mostra-se imprescindível para assegurar o pleno funcionamento das instalações elétricas da Fábrica de Artefatos de Concreto, garantindo segurança, eficiência e conformidade técnica.



Jaques da Rosa Machado
Secretário M. de Serviços Urbanos
Portaria: 2249

NOTA Nº: 000.000.744

DATA DA DESPESA: 13/02/2026

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 90

VALOR: R\$ 1.500,00


Ranulfo de Avila Machado
Matricula: 4816-0
Fiscal de Contrato

Recebemos de ALDROALDO COUTO DIAS & CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 13/02/2026 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - AV. 27 DE JANEIRO, 422 ,CENTRO - 96300000 - JAGUARAO/RS Valor Total: R\$*1.500,00

NF-e
Nº 000.000.744
Série 000

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**ALDROALDO COUTO DIAS & CIA
LTDA**

AV. ODILO GONCALVES, 474, - CENTRO
- JAGUARAO - RS
Fone: 5332612033 - CEP: 96300-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.744

SÉRIE 000

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4326 0202 0679 7500 0162 5500 0000 0007 4410 0000 7293

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243260049298636 - 13/02/2026 10:46:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0680047891

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

02.067.975/0001-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO

CNPJ

88.414.552/0001-97

DATA DA EMISSÃO

13/02/2026 10:45:44

ENDEREÇO

AV. 27 DE JANEIRO,, 422

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

96.300-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

JAGUARAO

UF

RS

TELEFONE / FAX

(53)3261-1999

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BA IC	CÁLCULO DO	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	Total dos Tributos (Fonte: NFPI)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456,75	1.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO FCP ST	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ORIG. CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	IPI
3009	CABO PLASTIC 1 X 25 1527	85444900	0500	5102	MT	48,000	31,25	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib. aprox. R\$: 201,75 Federal e 255,00 Estadual | Fonte: IBPT 47C8DA. DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. PRE VENDA(S) No: 246440

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 04

MATERIAL DE CONSUMO: A aquisição do **Conector Derivação Perfuração CDP-120** e de **Cabo para Auto 1x1** faz-se necessária para a realização de manutenção elétrica no ramal de entrada do Centro de Autismo, visando garantir o adequado funcionamento das instalações elétricas da unidade.

Ressalta-se que o referido material foi adquirido por meio de conta de adiantamento, tendo em vista a inexistência de pregão vigente para a compra desses itens específicos no momento da necessidade. A medida foi adotada em caráter emergencial, a fim de evitar prejuízos à continuidade dos serviços prestados à comunidade, bem como assegurar a segurança das instalações elétricas do prédio público.

Destaca-se que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos é responsável pela execução de serviços de manutenção elétrica nos prédios públicos municipais e no atendimento às demandas das demais Secretarias. Nesse contexto, o serviço foi executado em apoio à Secretaria Municipal de Educação e Desporto, responsável pela unidade atendida.

Dessa forma, a aquisição dos materiais e a execução do serviço mostram-se devidamente justificadas, considerando a necessidade técnica, a urgência da manutenção e o interesse público envolvido.



Jaques da Rosa Machado
Secretario M. de Serviços Urbanos
Part. 2249

NOTA Nº: 000.000.745


DATA DA DESPESA 13/02/2026

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 95

VALOR: R\$ 500,00


Ranulfo de Avila Machado
Matriculad: 4816-0
Fiscal de Contrato

Recebemos de ALDROALDO COUTO DIAS & CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 13/02/2026, Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - AV. 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO - 96300000 - JAGUARAO/RS Valor Total: R\$ 500,00		NF-e Nº 000.000.745 Série 000
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ALDROALDO COUTO DIAS & CIA LTDA AV. ODILO GONCALVES, 474, - CENTRO - JAGUARAO - RS Fone: 5332612033 - CEP: 96300-000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.745 SÉRIE 000 FOLHA 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 4326 0202 0679 7500 0162 5500 0000 0007 4510 0000 7304 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243260049322372 - 13/02/2026 10:58:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680047891	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ/CPF 02.067.975/0001-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		88.414.552/0001-97	13/02/2026 10:58:38
ENDEREÇO AV. 27 DE JANEIRO,, 422	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96.300-000	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO JAGUARAO	UF RS	TELEFONE / FAX (53)3261-1999	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BAZIC	CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	Total dos Tributos (Fonte: IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,89	500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO FCP ST	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ORIG. CST	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
9275	CONNECTOR DERIVACAO PERFURACAO CDP-120	85359090	0500	5102	UN	60,000	8,33	0,00	499,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1047	CABO P/AUTO 1 X 1 1513	85444900	0500	5102	MT	0,120	1,68	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib. aprox. R\$: 77,90 Federal e 85,00 Estadual Fonte: IBPT 47C8DA. DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. PRE VENDA(S) No: 246456	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 05

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA: O caminhão Ford Cargo, ano 2014, pertencente à **Secretaria de Serviços Urbanos**, é utilizado diariamente na execução de serviços essenciais no município, como transporte de materiais, apoio às equipes de manutenção urbana e demais atividades operacionais.

Durante verificação mecânica foi constatado desgaste acentuado no **disco e na prensa de embreagem**, ocasionando perda de eficiência no sistema, com sinais de patinação e dificuldade no engate das marchas. Tal condição compromete o desempenho do veículo e pode ocasionar falhas mecânicas mais graves caso não seja realizada a devida manutenção.

Considerando que o veículo é fundamental para a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Serviços Urbanos no município, torna-se **necessária a substituição do disco e da prensa de embreagem**, visando restabelecer o funcionamento adequado do sistema de transmissão, garantir a segurança na operação e assegurar a continuidade dos serviços públicos.

Diante do exposto, justifica-se a realização da manutenção corretiva com a troca dos referidos componentes.

Jaques da Rosa Machado
Secretário M. de Serviços Urbanos
Portaria: 2249

NOTA Nº : 46

DATA DA DESPESA: 13/02/2026

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 91

VALOR: R\$ 1.500,00

Ranulfo de Avila Machado

Matricula: 4816-0

Fiscal de Contrato

Chave de Acesso da NFS-e
4311007223504974200019600000000004626021594192914



Número da NFS-e
46

Competência da NFS-e
13/02/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
13/02/2026 18:23:46

Número da DPS
3

Série da DPS
70000

Data e Hora da emissão da DPS
13/02/2026 18:23:46

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 35.049.742/0001-96	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 8431-1283
Nome / Nome Empresarial 35.049.742 CRISTIAN NOGUERA PIZANI		E-mail ASSESSORIACONTABILVICTORIA@GMAIL.COM	
Endereço SAO FRANCISCO, 149, CARVALHO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 88.414.552/0001-97	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE JAGUARAO		E-mail -	
Endereço 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 39.99.03 - Serviços técnicos em mecânica e congêneres.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jaguarão - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço Teocar disco e prencna de embreagem caminhão IVP5F91			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Jaguarão - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.500,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 06

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA: Justifica-se a realização de manutenção no caminhão de placas **IUI5669**, pertencente à **Secretaria de Serviços Urbanos**, o qual presta serviços essenciais ao Município.

Durante a verificação mecânica foi constatado desgaste no **rolamento da cruzeta do cardan**, bem como nos **amortecedores do veículo**, peças fundamentais para o bom funcionamento e segurança do caminhão. O desgaste desses componentes poderia comprometer a estabilidade, o desempenho e a segurança do veículo durante a execução das atividades diárias.

Dessa forma, foi necessária a **substituição do rolamento da cruzeta do cardan e a troca dos amortecedores**, visando garantir o pleno funcionamento do veículo, evitar danos maiores ao sistema mecânico e assegurar a continuidade dos serviços prestados à população.

Ressalta-se que **o referido serviço foi realizado através de Conta Adiantamento**, tendo em vista que **o Município não dispõe, no momento, de pregão vigente para esse tipo de serviço**, sendo a manutenção necessária e urgente para não comprometer os trabalhos executados pela Secretaria de Serviços Urbanos.

Assim, a realização do serviço mostrou-se indispensável para manter o veículo em condições adequadas de uso, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados.

Sem mais para o momento, apresenta-se a presente justificativa para fins de comprovação e regularização da despesa.

Jaques do Rosa Machado
Secretário M. de Serviços Urbanos
Portaria 2249

NOTA Nº: 47

DATA DA DESPESA: 13/02/2026

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 93

VALOR: R\$ 1.500,00

Ranulfo de Avila Machado
Matricula: 4816-0
Fiscal de Contrato

Chave de Acesso da NFS-e
4311007223504974200019600000000004726024916493087



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 47	Competência da NFS-e 13/02/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 13/02/2026 18:25:54
Número da DPS 4	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 13/02/2026 18:25:54

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 35.049.742/0001-96	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 8431-1283
Nome / Nome Empresarial 35.049.742 CRISTIAN NOGUERA PIZANI		E-mail ASSESSORIACONTABILVICTORIA@GMAIL.COM	
Endereço SAO FRANCISCO, 149, CARVALHO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 88.414.552/0001-97	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE JAGUARAO		E-mail -	
Endereço 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 01.03 - Serviços técnicos em mecânica e congêneres.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jaguarão - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço Trocar rolamento cruzeta carda e trocar amortecedores caminhão IUI5669			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Jaguarão - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.500,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Valor das Retenções Federais	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 07

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA: justifica-se a contratação pela necessidade de realização de **serviço de solda no chassi do caminhão de placas IOS 4856**, pertencente à **Secretaria de Serviços Urbanos**, veículo este utilizado na execução de atividades essenciais ao Município.

Durante as atividades rotineiras de trabalho, foi constatado dano estrutural no chassi do referido caminhão, tornando necessária a execução de serviço especializado de soldagem para garantir a **segurança, estabilidade e pleno funcionamento do veículo**. A manutenção corretiva é indispensável para evitar agravamento do problema mecânico e possíveis riscos durante sua operação.

Ressalta-se que o caminhão desempenha papel fundamental nas demandas da Secretaria de Serviços Urbanos, sendo utilizado em serviços como **transporte de materiais, manutenção urbana, apoio às equipes de campo e demais atividades essenciais à infraestrutura municipal**.

Dessa forma, a contratação do serviço de solda do chassi mostra-se necessária e urgente, visando **restabelecer as condições adequadas de uso do veículo**, garantindo a continuidade dos serviços públicos prestados à população e evitando prejuízos maiores ao patrimônio público.

Assim, a contratação do referido serviço atende ao **interesse público**, assegurando a manutenção da frota municipal e a continuidade eficiente das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos.

O referido conserto foi realizado por meio de **Conta de Adiantamento**, por se tratar de despesa de pequeno vulto e de caráter urgente. A adoção desse procedimento visou evitar qualquer prejuízo à continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Serviços Urbanos.

Dessa forma, o reparo foi executado de forma imediata, possibilitando que o caminhão fosse rapidamente restabelecido às suas condições de uso e retornasse prontamente às suas atividades operacionais, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

NOTA Nº: 48

DATA DA DESPESA: 13/02/2026

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 96

VALOR: R\$ 750,00

Joaquim da Rosa Machado
Secretário M. de Serviços Urbanos
Portador: 2249

Ranulfo de Avila Machado
Matricula: 4816-0
Fiscal de Contrato

Chave de Acesso da NFS-e
43110072235049742000196000000000004826020728532519



Número da NFS-e 48	Competência da NFS-e 13/02/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 13/02/2026 18:27:26
Número da DPS 5	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 13/02/2026 18:27:26

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 35.049.742/0001-96	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 8431-1283
Nome / Nome Empresarial 35.049.742 CRISTIAN NOGUERA PIZANI		E-mail ASSESSORIACONTABILVICTORIA@GMAIL.COM	
Endereço SAO FRANCISCO, 149, CARVALHO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 88.414.552/0001-97	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE JAGUARAO		E-mail -	
Endereço 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 01.03 - Serviços técnicos em mecânica e congêneres.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jaguarão - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço Solda chassi do caminhão IOS4856			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Jaguarão - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 750,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 750,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 750,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 08

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA: Justifica-se a contratação de serviço para substituição das lonas de freio do caminhão de placas IHN 1684, pertencente à Secretaria de Serviços Urbanos, veículo este utilizado na execução de serviços essenciais ao município, como transporte de materiais, apoio às atividades de manutenção urbana e demais demandas operacionais da secretaria.

Durante o uso regular do veículo, foi constatado desgaste acentuado nas lonas de freio, comprometendo a eficiência do sistema de frenagem. Considerando que os freios são componentes fundamentais para a segurança do veículo, de seus operadores e de terceiros, a substituição imediata tornou-se indispensável para evitar riscos de acidentes, danos ao patrimônio público e interrupção dos serviços prestados à população.

Ressalta-se que o caminhão desempenha papel importante nas atividades diárias da Secretaria de Serviços Urbanos, sendo frequentemente utilizado em ações de limpeza, manutenção e apoio logístico, o que exige que o veículo esteja em perfeitas condições de funcionamento e segurança.

Dessa forma, a contratação do serviço foi realizada e paga por meio da conta de adiantamento, em razão da urgência da manutenção e da necessidade de restabelecer rapidamente as condições adequadas de uso do veículo, evitando a paralisação dos serviços públicos essenciais e garantindo a continuidade das atividades da secretaria.

Assim, a realização do serviço mostra-se necessária, justificada e alinhada com o interesse público, visando preservar a segurança dos servidores, da população e o bom funcionamento da frota municipal.

Jaques da Rosa Machado
Secretário M. de Serviços Urbanos
Portaria: 2249

NOTA Nº: 49

DATA DA DESPESA: 13/02/2026

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 92

VALOR: R\$ 600,00

Ranulfo de Avila Machado
- Matrícula: 4816-0
Fiscal de Contrato

Chave de Acesso da NFS-e
4311007223504974200019600000000004926024158468032



Número da NFS-e 49	Competência da NFS-e 13/02/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 13/02/2026 18:29:02
Número da DPS 6	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 13/02/2026 18:29:02

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 35.049.742/0001-96	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 8431-1283
Nome / Nome Empresarial 35.049.742 CRISTIAN NOGUERA PIZANI		E-mail ASSESSORIACONTABILVICTORIA@GMAIL.COM	
Endereço SAO FRANCISCO, 149, CARVALHO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 88.414.552/0001-97	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE JAGUARAO		E-mail -	
Endereço 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 01.03 - Serviços técnicos em mecânica e congêneres.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jaguarari - BA	País da Prestação -
Descrição do Serviço Trocar lonas de freio dianteiro do caminhão IHN1684			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Jaguarão - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 600,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 600,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 600,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 09

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA: Justifica-se a contratação de serviço especializado para a **troca das lonas de freio traseiras do caminhão de placas IOS 8057**, pertencente à **Secretaria de Serviços Urbanos**, em razão da necessidade de garantir a segurança, o bom funcionamento e a continuidade das atividades desempenhadas pelo referido veículo.

O caminhão é utilizado diariamente na execução de **serviços essenciais ao município**, tais como apoio às atividades de manutenção urbana, transporte de materiais e atendimento às demandas operacionais da Secretaria. Durante inspeção e uso do veículo, foi constatado o **desgaste das lonas de freio traseiras**, situação que compromete a eficiência do sistema de frenagem e pode colocar em risco a segurança do motorista, dos servidores e da população.

Dessa forma, a realização do serviço de substituição das lonas de freio torna-se **necessária e urgente**, a fim de manter o veículo em condições adequadas de funcionamento, evitar danos maiores ao sistema de freios e garantir a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

Assim, a contratação do referido serviço atende ao **interesse público**, assegurando a manutenção da frota municipal e a regular prestação dos serviços essenciais.



Jaques da Rosa Machado
Secretário M. de Serviços Urbanos
Portaria 2249

NOTA Nº: 50

DATA DA DESPESA: 13/02/2026

VALOR: R\$ 650,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 94


Ranulfo de Avila Machado
Matricula: 4816-0
Fiscal de Contrato

Chave de Acesso da NFS-e
4311007223504974200019600000000005026026570785020



Número da NFS-e 50	Competência da NFS-e 13/02/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 13/02/2026 18:30:37
Número da DPS 7	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 13/02/2026 18:30:37

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 35.049.742/0001-96	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 8431-1283
Nome / Nome Empresarial 35.049.742 CRISTIAN NOGUERA PIZANI		E-mail ASSESSORIACONTABILVICTORIA@GMAIL.COM	
Endereço SAO FRANCISCO, 149, CARVALHO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 88.414.552/0001-97	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE JAGUARAO		E-mail -	
Endereço 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 01.03 - Serviços técnicos em mecânica e congêneres.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jaguarão - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço Trocar lonas de freio traseiro do caminhão IOS8057			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Jaguarão - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 650,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 650,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 650,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

AVENIDA 27 DE JANEIRO, N° 422
 CNPJ 88.414.552/0001-97
 FONE (53) 3261.1999
 CEP 96.300-000
 prefeitura@jaguarao.rs.gov.br

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO 000671/2026 TIPO DE EMPENHO Ordinario

ção SEC DE SERVICOS URBANOS Unidade NUCLEO ADMINISTRATIV
 13010412 00132036 339030990000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 tação PRINC 6414 DESD 35995
 ador 02196 RANULFO DE AVILA MACHADO CNPJ/CPF 94.989.760-15

dereço JOAQUIM CAETANO 2461 VILA B Fone Cidade JAGUARAO

co 41 Agência 235 Conta 350374960-9

tação Número Solicitação Proc. Compra Emissão Vencimento
 o se Aplica 03.02.26 30.12.26

Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1		EMPENHO PARA ADIANTAMENTO REFERENTE AO MATERIAL DE CONSUMO.	5.000,0000	5.000,000

Handwritten: 04.02.26

Handwritten: 6497

TIDO R\$ LIQUIDO R\$ 5.000,00

de Recurso 1500 Recursos nao Vinculados de Imp **Total Geral** 5.000,000
 Detalhamento:

0 Nao se aplica

Valor do Empenho cinco mil reais*****

Charlene Paiva de Armas x Adm Mat 569499-0 EMPENHADO POR	Jaques da Rosa Machado Secretario Municipal de Serviços Urbanos Portaria: 2249 ORDENADOR DA DESPESA	DECLARO QUE OS SERVIÇOS / MATERIAIS ACHAM-SE CONFORME, ACEITOS E RECEBIDOS EM 03 / 02 / 26 DIA MÊS ANO ASSINATURA / CARIMBO
---	--	--

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
20.000,00	20.000,00	5.000,000	15.000,00

Despesa liquidada em 03 / 02 /
 RESPONSÁVEL (NOME) *Handwritten signature: Renata Martins*
 Contador CRC/RS 59.2370-2
 CPF 0767.233.400-5

ORDEM DE PAGAMENTO
 Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta nota de empenho.
 EM / /
 DIA MÊS ANO
 ORDENADOR DE PAGAMENTO

quivo gerado por Charlene Paiva de Armas data 03/02/26



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

AVENIDA 27 DE JANEIRO, N° 422
 CNPJ 88.414.552/0001-97
 FONE (53) 3261.1999
 CEP 96.300-000
 prefeitura@jaguarao.rs.gov.br

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO 000672/2026 TIPO DE EMPENHO Ordinario

Unidade NUCLEO ADMINISTRATIV
 SEC DE SERVICOS URBANOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA
 13010412 00132036 339039999900 DESD 35825
 PRINC 6433
 RANULFO DE AVILA MACHADO CNPJ / CPF 94.989.760-15

JOAQUIM CAETANO 2461 VILA B Fone Cidade JAGUARAO

Agência 235 Conta 350374960-9 Emissão 03.02.26 Vencimento 30.12.26
 Número Solicitação Proc. Compra

Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1		EMPENHO DE ADIANTAMENTO REFERENTE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS.	5.000,0000	5.000,000
TOTAL R\$			LIQUIDO R\$	5.000,00

128
04.02.26

1500 Recursos nao Vinculados de Imp Total Geral 5.000,000

0 Nao se aplica

cinco mil reais*****

Charlene Paiva de Armas Aux Adm Mat 569499-0 EMPENHADO POR	Jaques da Rosa Machado Secretario M. de Servicos Urbanos Portaria: 2249 ORDENADOR DA DESPESA	DECLARO QUE OS SERVIÇOS / MATERIAIS ACHAM-SE CONFORME, ACEITOS E RECEBIDOS EM 03 / 02 / 26 DIA MÊS ANO ASSINATURA/ CARIMBO
---	---	---

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
250.000,00	250.000,00	5.000,000	245.000,00

Despesa liquidada em 03 / 02 / 26	ORDEM DE PAGAMENTO
RESPONSÁVEL (NOME/CARGO) Patricia Martinez Cunha Contadora CRC/RS 59.287/10-2 CPF 767.233.402-3	Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta nota de empenho. EM / / DIA MÊS ANO ORDENADOR DE PAGAMENTO

Documento gerado por Charlene Paiva de Armas data 03/02/26

BANRISUL

16/03/2026

AGENCIA: 0235 - JAGUARAO
CONTA.: 04.053996.0-5
NOME...: RANULFO DE AVILA MACHADO CTA ADIANT
IDENTIFICACAO: 16202603161420205696

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DISPONIVEL.....R\$ 0,00
SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA
TOTAL.....R\$ 0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

-----+-----+-----+
DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR
-----+-----+-----+

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

SALDO ANT EM 09/02/2026 2.100,00
++ MOVIMENTOS FEV/2026
11 CHEQUE PARA DEPOSITO 000092 600,00-
CHEQUE PARA DEPOSITO 000093 1.500,00-
SALDO NA DATA 0,00

----- EXTRATO EMITIDO AS 12:49 DE 16/03/2026 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

BANRISUL
AGENCIA: 0235 - JAGUARAO
CONTA.: 04.053996.0-5
NOME...: RANULFO DE AVILA MACHADO CTA ADIANT
IDENTIFICACAO: 16202603161420206039

16/03/2026

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DISPONIVEL.....R\$ 0,00
SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA
TOTAL.....R\$ 0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO
DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

+-----+
DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR
+-----+

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

SALDO ANT EM 11/02/2026 0,00

SEM LANCAMENTOS NESTE PERIODO

----- EXTRATO EMITIDO AS 12:49 DE 16/03/2026 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

BANRISUL
AGENCIA: 0235 - JAGUARAO
CONTA.: 04.053996.0-5
NOME...: RANULFO DE AVILA MACHADO CTA ADIANT
IDENTIFICACAO: 16202603161420206225

16/03/2026

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DISPONIVEL.....R\$ 0,00
SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA
TOTAL.....R\$ 0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

-----+-----
DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR
-----+-----

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

	SALDO ANT EM 24/10/2025		0,00
++	MOVIMENTOS FEV/2026		
04	CREDITO TRANSFERENCIA	858232	10.000,00
	SAQUE DIN AG CHEQUE	000088	1.500,00-
	SAQUE DIN AG CHEQUE	000089	1.500,00-
	SAQUE DIN AG CHEQUE	000090	1.500,00-
	SALDO NA DATA		5.500,00
06	SAQUE DIN AG CHEQUE	000095	500,00-
	SAQUE DIN AG CHEQUE	000096	750,00-
	CHEQUE COMPENSADO	000092	600,00-
	CHEQUE COMPENSADO	000093	1.500,00-
	ESTORNO CHEQUE COMPE	000092	600,00
	ESTORNO CHEQUE COMPE	000093	1.500,00
	SALDO NA DATA		4.250,00
09	CHEQUE COMPENSADO	000091	1.500,00-
	CHEQUE COMPENSADO	000094	650,00-
	SALDO NA DATA		2.100,00
11	CHEQUE PARA DEPOSITO	000092	600,00-
	CHEQUE PARA DEPOSITO	000093	1.500,00-
	SALDO NA DATA		0,00

----- EXTRATO EMITIDO AS 12:50 DE 16/03/2026 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200
